



SESSÃO ORDINÁRIA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE DA RAIA

CONVOCATÓRIA

Usando da competência que me confere a alínea b) n.º 1 do artigo 14º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e conforme o n.º 1 do artigo 11º da mesma lei, convoco V. Ex.ª para tomar parte, como membro efetivo, da sessão ordinária deste órgão representativo da Freguesia, para a qual designo o dia 26 de Setembro de 2026, pelas 20h30 e que terá lugar nas Instalações da freguesia sitas na Estrada Nova s/n em São Vicente.

A ordem dos trabalhos da referida sessão consta em EDITAL, que se junta em anexo, através do qual se deu publicidade à convocatória.

São Vicente da Raia, 17 de Setembro de 2026.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Claudia Janete Vaz do Espírito Santo